

**DECRETO MUNICIPAL Nº 2397 /2015, DE 08 DE ABRIL DE 2015.**

EMENTA: Abre Crédito Especial no valor de R\$ 249.700,00 (duzentos e quarenta e nove mil e setecentos reais) e dá outras providências.

LIRIO ANTÔNIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e, de acordo com o dispositivo na Lei Municipal Nº 2267/2015, de 08 de abril de 2015.

**DECRETA**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 249.700,00 (duzentos e quarenta e nove mil e setecentos reais), para cobertura das seguintes dotações orçamentárias:

08.001.20.608.0113.2095 – INCENTIVO A FRUTICULTURA

4490.52 – Equipamento e Material Permanente ..... R\$ 249.700,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do presente Crédito Especial, a redução da seguinte dotação orçamentária:

03.001.04.122.0004.2008 – CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS

3390.30 – Material de Consumo .....R\$ 5.412,50

3390.39 – Outros Serv. De Terceiro- Pessoa Jurídica .....R\$ 5.412,50

Art. 3º - Ainda Servirá de recurso para a cobertura do presente Crédito Especial, o excesso de Arrecadação:

Sendo Oriundos do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento..... R\$ 238.875,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, em local de costume.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS OITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2015.

LIRIO ANTÔNIO ZARICHTA  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se  
Em data supra  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA  
P/Secretaria